



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 18/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJL3063	116100E007603982	22/07/2017	57380	R\$ 293,47
ANG4673	116100E007603915	20/07/2017	55680	R\$ 195,23
ANJ1116	116100E007600314	23/07/2017	56650	R\$ 130,16
APN5009	116100E007600199	23/07/2017	65300	R\$ 195,23
ASN2095	116100E007600696	22/07/2017	70561	R\$ 293,47
AXY8139	116100E007603981	19/07/2017	60501	R\$ 293,47
BJP4164	116100E007600313	23/07/2017	65640	R\$ 293,47
CEP0893	116100E007600198	22/07/2017	65300	R\$ 195,23
IXS3919	116100E007600780	19/07/2017	59242	R\$ 1.467,35
MLD2557	116100E007600784	20/07/2017	52311	R\$ 130,16
NCN3417	116100E007600783	20/07/2017	58194	R\$ 880,41

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 18/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APR0401	274350B000033654	13/06/2017	57380	R\$ 293,47